

Mensagem do presidente do Conselho Deliberativo, Kiyoshi Harada, lida na 148ª Reunião Ordinário do Conselho Deliberativo realizada em 25 de abril de 2015.

Prezadíssimos

Senhores Conselheiros:

1. Quero apresentar as minhas sinceras desculpas pela ausência nesta importante reunião do Conselho pelas razões adiante mencionadas.

No ano passado assumi o compromisso com a **universidade da comunidade da região de Chapecó**, Santa Catarina, de ajudar na implantação do curso de pós-graduação em Direito Tributário e ministrar algumas aulas sobre temas mais importantes do Direito Tributário. Infelizmente, pelo calendário do curso aprovado pela direção da universidade, as minhas aulas foram marcadas para a partir do dia 24 de abril, encerrando-se no final de maio de 2015.

2. Coincidentemente, o primeiro vice-presidente, o professor Masato Ninomiya, e o segundo vice-presidente, o Dr. Raul Takaki, estão no Japão tratando de assuntos profissionais. Pode até parecer um descaso da diretoria do Conselho, mas, trata-se de uma infeliz coincidência. Todos os diretores do Conselho têm o maior respeito e consideração pelos senhores conselheiros que têm dado grande contribuição para o Bunkyo. Renovo as minhas desculpas por esse episódio.

3. Notamos que os associados do Bunkyo estão cada vez mais distanciados das atividades da entidade, como revelam o baixíssimo índice de participação de apenas 412 votantes de um total de mais de 1.400 associados em condições de votar. Desses 412 votantes, 389 votaram pelo correio e apenas 23 compareceram às urnas. Isso revela uma participação de menos de um terço dos associados ativos. E mais, do total de 2.229 associados, 837 tornaram-se inadimplentes, isto é, perderam interesse pelo Bunkyo, o que representa uma perda de 37,55% do quadro social.

4. Cabe a este Conselho reconquistar a confiança e o interesse dos associados, funcionando como uma caixa de ressonância da vontade soberana dos associados. O Conselho é o segundo órgão na ordem hierárquica desta instituição pairando acima dele apenas a Assembleia Geral, que delegou as principais atribuições que lhe são próprias para o Conselho Deliberativo. Deve o Conselho exercer em sua plenitude as atribuições do estatuto.

5. Ao Conselho Deliberativo cabe a relevante função de definir a diretrizes para a elaboração do plano de atividades pela diretoria executiva do Bunkyo e avaliar o seu desempenho mediante tomada de contas. Outrossim, cabe à diretoria do Conselho, de comum acordo com a diretoria executiva, preencher os cargos de nomeação dentre os quais os de representantes das regionais, de membros do Conselho Superior e de diretores sem pasta.

6. Para o Conselho atuar com eficiência e deliberar sobre o plano de atividade e o plano orçamentário apresentados pela diretoria executiva, algumas modificações estatutárias

precisam ser promovidas e com urgência, para adequar à realidade de hoje, sob pena de o Bunkyo se deparar com problemas de difícil solução a médio e longo prazos.

7. Temos um grande trabalho pela frente nestes dois anos de mandato. Precisamos do empenho e colaboração de todos os conselheiros e dos suplentes que vierem a assumir o cargo de conselheiro.

8. Neste colegiado não há opositoristas, nem situacionistas, mas simplesmente conselheiros com direitos e prerrogativas iguais. É preciso criar com urgência um “núcleo de inteligência” no âmbito deste Conselho unindo a experiência e a prudência dos mais antigos e os conhecimentos tecnológicos e o entusiasmo dos mais jovens.

Saudações respeitadas.

Kiyoshi harada
Presidente do Conselho Deliberativo